MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 048/2020, de 23 de novembro de 2020.

Aprova o afastamento da servidora docente Janaína Salustio da Silva, para realizar doutorado em Engenharia Civil e Ambiental, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

O Presidente em exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 23 de novembro,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12; CONSIDERANDO o Regimento da UFERSA; CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; CONSIDERANDO o processo nº 23091.007576/2020-17;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Janaína Salustio da Silva, para realizar doutorado em Engenharia Civil e Ambiental, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete da Reitora, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 05 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2020.

Presidente em exercício